

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407013

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 506/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE JULHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional n.º 3280365, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) no(a)CASA DO ALBERGADO, no período de 03/09 a 01/11/2012, referente ao triênio 24/04/1990 a 23/04/1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

GTI

PORTARIA N.º 508/2012-GAB.SUSIPE BELÉM- PA, 06 DE JULHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão de GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLEIDYR DA SILVA LIMA, Matrícula 57213268, Cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/07/2012, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407122

Contrato: 30

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, componentes e peças de reposição para OS PREDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: 998,000.00

Data Assinatura: 04/07/2012

Vigência: 04/07/2012 a 03/07/2013

Pregão Eletrônico: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: QUIRINO & BARROS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: AVENIDA PARÁ, 38

CEP. 68695-000 - Tailândia/PATelefone: 9191039736

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407158

Dispensa: 69/2012

Data: 06/07/2012

Valor: 2,650.00

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO DE 06 BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE PENAL DO CRPP I.

Fundamento Legal: ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662980000 449052 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: RYKA COMERCIO E SERVOÇOS LTDA ME

Endereço: TRAVESSA 14 DE ABRIL, Bairro: SAO BRAZ, 1463

CEP. 66063-140 - BELÉM /PA

Telefone: 9132266333

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406967

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 29/06/2012

Vigência: 02/07/2012 a 01/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar a Cláusula Décima - Da Vigência, do contrato originário.

Contrato: 29

Exercício: 2007

Contratado: SCE MÉDICOS S/S LTDA. - CLIMEPT

Endereço: Av João Paulo II, Bairro: Marco, 575

CEP. 66095-493 - Belém/PA

Telefone: 9132662881

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407092

PORTARIA Nº 2213 /2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARTRAN LTDA - ME, CNPJ Nº 07.277.863/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC CARTRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 518, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no endereço: Av. Livio Malzoni, nº 51 – Bíblia, CEP: 68.560-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 26 de fevereiro de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Julho de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407112

PORTARIA Nº 2215/2012-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que a EMPRESA JÚLIO MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.277.863/0001-50, cumpriu as exigências legais, tendo assim, atendida a documentação necessária à regularização do centro.

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR a Portaria de nº 314/2012/DG/DHCRV/CHC/GCCFC, publicada no Diário Oficial nº 339661 de 09 de Fevereiro de 2012, referente a EMPRESA JÚLIO MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA, registrado sob o nº 518 com atuação na 10ª Região,

no município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, endereço Av. Livio Malzoni nº 51 – Bíblia, CEP: 68.560-000, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Julho de 2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407126

PORTARIA Nº 2214 /2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARTRAN LTDA - ME, CNPJ Nº 07.277.863/0001-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARTRAN, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC CARTRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 518, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no endereço: Av. Livio Malzoni, nº 51 – Bíblia, CEP: 68.560-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 26 de fevereiro de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Julho de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407131

PORTARIA Nº 2231/2012-DG/CGP, DE 09.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2210/2012-DG/CGP, que nomeou a senhora ALDIRENE MARINHO DA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Escola Pública de Trânsito deste Departamento.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2230/2012-DG/CGP, DE 09.07.2012

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2209/2012-DG/CGP, que exonerou a senhora REGINA GRAÇA PANTOJA MARIZ DA CUNHA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Escola Pública de Trânsito deste Departamento.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407132

PORTARIA Nº 2217/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE